



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358541

Código MEC: 871122

**Código da
Avaliação:** 107186

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

55380 - IFPA - Campus Santarém - Avenida Marechal Castelo Branco, 621 Interventoria. Santarém - PA.
CEP:68020-820

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 08/05/2015 01:45:53

**Período de
Visita:** 14/06/2015 a 17/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ROSIMARA SARAIVA CARVALHO (02774159938) -> coordenador(a) da comissão

MARLUCE DIOLINO VICENTE (83674640600)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pessoa jurídica de direito público-federal de CNPJ 66645-240 localiza-se à Av. João Paulo II, S/N, Castanheira em Belém/PA e constitui-se no legítimo mantenedor do Campus de Santarém. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação da

Instituição:

Republica Federativa do Brasil, tendo sido criado através da Lei 11.892, de 29/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008.

O IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas.

Conforme o PDI (2014 – 2018), a missão a Promoção da educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

Segundo os dados do IBGE o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do Estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. O IFPA expandiu seus Campus em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos quinze Campus, considerando, ainda, a conclusão de mais três, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas acima de tudo a de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

Curso:

A presente Comissão Avaliadora verificou o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico do Curso, o Ato Autorizativo do Curso, utilizando-os como referenciais para a Contextualização do Curso de Pedagogia. Além disso, confirmou essas informações em entrevistas junto ao Corpo Diretivo. O Curso de Pedagogia (PARFOR) é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA –e está localizado na Av. Marechal Castelo Branco, 621, Bairro Interventoria Santarém/Pa. O curso foi autorizado através da portaria n. 153/2013, para o funcionamento a partir do ano de 2010, com oferta de 140 vagas. A visita in loco tem o propósito de subsidiar o Reconhecimento de Curso. Não existe Conceito Preliminar de Curso – CPC e Conceito de Curso - CC.

Os turnos de funcionamento do curso de Pedagogia (PARFOR) são matutino e vespertino, possuem atualmente 23 alunos regularmente matriculados . A Carga Horária total do curso é de 3560 horas-relógio (segundo PPC), devendo ser integralizada, no mínimo, em 3 anos e, no máximo, em 3,5 anos

Atualmente o Subcoordenador de Curso é o Prof. Mestre Paulo Cristiano Quaresma Ávila, nomeado pela Portaria n.042/2013 em 03/12/2013 para designar o cargo, possui 10 anos de magistério superior e a 5 anos trabalha como pedagogo do IFPA.

O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) a partir de 2014, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, professores em regime de trabalho integral. Os participantes do NDE possuem experiência profissional relevante de acordo com sua área de formação. A maioria dos docentes do NDE participa do mesmo desde seu início, portanto, o tempo de permanência no NDE é de praticamente 3 anos. O tempo médio de permanência do Corpo Docente no curso é de 11 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação - formada pelas professoras Rosimara Saraiva Carvalho e Marluce Diolino Vicente – designada por Ofício MEC/INEP para visita 'in loco' entre os dias 14 a 17 de Junho de 2015, para avaliação do curso de Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Santarém, para fins de Reconhecimento de Curso (Avaliação nº 107186 , Processo nº 201358541).

O Curso avaliado é ofertado no endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 621, Bairro Interventoria, SantarémPA, na modalidade presencial, não sendo observada divergência entre o endereço de visita e o endereço do Ofício de Designação.

Anteriormente à visita in loco, as informações contidas no formulário eletrônico do sistema e-MEC, como o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI para o período de 2014 a 2018, elaborados de acordo com as DCNs e os demais documentos que regulamentam o curso foram analisadas pela Comissão. O processo de avaliação ocorreu dentro dos padrões de normalidade e os procedimentos de análise e de verificação in loco foram realizados atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação. Realizou-se, também, o contato prévio com a IES por email com o Raphael de Miranda Rocha, sendo enviado o Cronograma das Atividades de Avaliação.

In loco, a comissão consultou o PDI , PPI , PPC , os relatórios de autoavaliação e demais documentos pertinentes, disponibilizados pela IES de modo a embasar a análise da avaliação. A comissão entende que o Curso de Pedagogia atende às metas e finalidades a que se propõe e é muito importante para a região onde está inserido. Observou-se que há diligência.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Alciandra Oliveira de Freitas	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DANIEL LIMA FERNANDES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dineide Sousa dos Santos	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
EDILENE DOS SANTOS RIBEIRO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
EDINA DO SOCORRO	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
GOMES RODRIGUES				
EDIVALDA NASCIMENTO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Eloína Maria Ávila Monteiro	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Francisca Canidé	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Gerusa Vidal Ferreira	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Gilbson Santos Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
IDER ERIVAN PORTO PINTO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
ISRAEL SERIQUE DOS SANTOS	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
Ivair da Silva Costa	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
IVANITA BENTES SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Williams da Silva Valentim	Mestrado	Integral	Outro	24 Mês(es)
JOSILENE DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOVINA AZEVEDO MARQUES	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
KENNYA MARTINS DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LEONICE MARIA BENTES NINA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCIVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO	Mestrado	Horista	Estatutário	12 Mês(es)
Mara Nelise Ferreira Corrêa	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
MARIA IRENE ESCHER BOGER	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
MARINETE COSTA DE LIMA	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
MARLETE RIBEIRO MARQUES	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
NEUZIVAN DA SILVA LIMA	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
NEWTON MAGNO DE AMORIM SANTOS	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
RAPHAEL DE MIRANDA ROCHA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Robhison Denys Rodrigues da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSIVANE SOUSA PEREIRA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Samai Serique dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIDCLAY SANTOS FURTADO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VERA LÚCIA CORDEIRO DA LUZ	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
WASHINGTON LIMA CORRÊA	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**A avaliação deste indicador não se aplica ao curso de Pedagogia do IFPA por não se tratar de curso de Medicina e não contemplar integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**A avaliação deste indicador não se aplica ao curso de Pedagogia do IFPA por não se tratar de curso de Medicina
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**A avaliação deste indicador não se aplica ao curso de Pedagogia do IFPA por não se tratar de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla suficientemente as demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental no âmbito de inserção regional. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão suficientemente implantadas no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam suficientemente coerência, em uma análise sistêmica e global, quanto aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional estabelecido para o egresso é bastante

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

amplo e pretensioso, expressa suficientemente as competências profissionais esperadas. A estrutura curricular implantada contempla, suficientemente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática, além dos mecanismos de familiarização com essa modalidade. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficientemente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando a atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, foi verificada a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação das relações étnico – raciais, ensino de história e cultura afro – brasileira e indígena. As atividades pedagógicas apresentam suficientemente coerência com a metodologia implantada.

O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado suficientemente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

As atividades complementares implantadas estão regulamentadas suficientemente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O TAC (Trabalho Acadêmico de Conclusão) está suficientemente implantado e regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global considerando carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente contempla suficientemente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. A IES possui uma política de acessibilidade, onde existe um Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Específicas. A equipe multidisciplinar atende diversas áreas da educação, interna e externa ao IFPA. Através dos relatórios produzidos pela CPA e ao conversarmos com a comissão, foi observado que ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliação institucional, estão suficientemente implantadas. As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem suficientemente execução do Projeto Político Pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Os procedimentos de avaliação utilizados atendem, de maneira suficientemente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O curso de PEDAGOGIA utiliza 140 vagas e corresponde muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Atualmente o curso possui 23 matriculados. As ações e convênios que promovem integração com as escolas da educação básicas das redes públicas de ensino estão implantados com abrangência e consolidação suficientemente.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 3
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial e não oferta carga horária na modalidade à distância, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial e não oferta carga horária na modalidade à distância, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial e não oferta carga horária na modalidade à distância, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Na dimensão 02, a Comissão de Avaliação verificou que o NDE contempla o disposto na documentação de sua regulamentação, sendo constituído por 05 docentes dos quais 01 com doutorado e os outros quatro com mestrado na área e a totalidade deles com jornada de dedicação exclusiva. Apresenta uma atuação efetiva e propositiva de ações em relação ao Curso de Pedagogia / PARFOR, campus de Santarém. O Subcoordenador do Curso, Prof Paulo Cristiano Quaresma Ávila, através da Portaria n.042/2013 foi nomeado em 03/12/2013 para designar o cargo, pelo que foi constatado no momento da visita e apoiada nos depoimentos de professores e alunos, sua gestão pode ser considerada eficaz, atuando de forma articulada com os colegiados superiores especialmente o NDE e em plena sintonia com os gestores, docentes e discentes do Curso, projetando e mobilizando seus pares para a ampliação do espaço didático-pedagógico no interior do IFPA, campus de Santarém. No relato dos alunos do Curso cumpre efetivamente com qualidade a concretização de seus objetivos. Afirmaram não haver descontinuidade entre suas expectativas no início do Curso e a realidade constatada no processo de seu desenvolvimento e de sua conclusão. O corpo docente é integralmente constituído por docentes com formação em Cursos de Pós-Graduação Latu e Strictu Sensu, com a maioria constituída por Especialistas. A maioria atua em Regime de Dedicação Exclusiva. Quanto a produção científica e técnica a participação dos docentes em eventos e publicações em livros e periódicos pode ser considerada boa.

Verifica-se visivelmente a integração entre docentes e discentes, coordenador e gestores e o comprometimento de todos no desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e, assim sendo, a nota atribuída a esta dimensão se justifica.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Direito, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Direito, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina, nem contempla unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina e não contempla biotério em seu PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina e não contempla laboratórios de ensino em seu PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina e não contempla laboratórios de habilidades em seu PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina e não contempla protocolos de experimentos em seu PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina e não contempla Comitê de Ética em Pesquisa em seu PPC, portanto, não se aplica a avaliação deste indicador.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O IFPA oferece gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral, são bons considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

A Sala de Professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Em relação a estrutura física oferecida aos alunos são excelentes, considerando aos requisitos de: quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A IES disponibiliza 03 laboratórios de informática, com acesso à internet, totalizando 60 máquinas, e Wifi por toda a sua extensão. Os laboratórios de informática atendem, muito bem, considerando, uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. No acervo da Bibliografia Básica, há, no mínimo, três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, considerados todos os cursos que utilizam o acervo, que está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. A bibliografia complementar possui, aproximadamente 3 títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou acesso virtual. A biblioteca informatizada, utilizam um sistema próprio (SCB). Conforme verificado, há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria do acervo está atualizado em relação aos últimos 3 anos. Os Laboratórios Didáticos Especializados (Brinquedoteca), atendem suficientemente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Os Laboratórios especializados atendem suficientemente aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Quanto a seus serviços, os Laboratórios especializados implantados atendem de maneira suficiente aos aspectos: apoio técnico e manutenção de equipamentos.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

4.2. A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão incluídas na disciplina Educação para as Relações Étnicas Raciais e Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da História.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

4.3. O corpo docente atende ao estabelecido no Art 66. da LDB (lei 9394/1996)

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A composição do NDE atende aos requisitos contemplados na Resolução CONAES n.º 1 de 17/06/2010). O NDE é composto de 5 docentes, sendo que 1 (20%) é doutor, 4 (80%) são mestres. Quanto ao Regime de Trabalho, 5 docentes (100%) trabalham em Regime de Tempo Integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Pedagogia/Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Pedagogia\Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os corredores e portas possuem largura adequada, existe rampas de acesso para os pisos superiores, os banheiros possuem instalações adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Existe uma Política Institucional destinada a garantir uma maior e efetiva inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais no processo de ensino – aprendizagem e na convivência com a comunidade acadêmica, possibilitando aos alunos portadores de necessidades especiais o acesso e a permanência nos cursos. A IES possui uma política de acessibilidade, onde existe um Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Específicas. A equipe multidisciplinar atende diversas áreas da educação, interna e externa ao IFPA.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Introdução a Língua Brasileira de Sinais na estrutura curricular do curso, oferecida com uma carga horária de 40h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Pedagogia/Licenciatura é ofertado na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Foi confirmada em visita à Secretaria, consulta ao site da IES e a área do Aluno que as informações acadêmicas exigidas estão disponíveis tanto na forma impressa e/ou online.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso oferece a disciplina Educação e Meio Ambiente com uma carga horária de 40h.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Gerais para a organização e o funcionamento .

4.2 A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

respeito aos afrodescendentes estão inclusas na disciplina Educação para as Relações Étnicas Raciais e Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da História.

4.3 O corpo docente atende ao estabelecido no Art 66. da LDB (lei 9394/1996).

4.4 A composição do NDE atende aos requisitos contemplados na Resolução CONAES n.º 1 de 17/06/2010). O NDE é composto de 5 docentes, sendo que 1 (20%) é doutor, 4 (80%) são mestres. Quanto ao Regime de Trabalho, 5 docentes (100%) trabalham em Regime de Tempo Integral.

4.7. A carga horária do curso é de 3560 horas-relógio, distribuídos em até 06 semestres letivos.

4.8. O tempo de integralização é no mínimo, em 3 anos e, no máximo, em 3,5 anos, atendendo os critérios de integralização.

4.9 A IES possui condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os corredores e portas possuem largura adequada, existe rampas de acesso para os pisos superiores, os banheiros possuem instalações adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Existe uma Política Institucional destinada a garantir uma maior e efetiva inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais no processo de ensino – aprendizagem e na convivência com a comunidade acadêmica, possibilitando aos alunos portadores de necessidades especiais o acesso e a permanência nos cursos. A IES possui uma política de acessibilidade, onde existe um Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Específicas. A equipe multidisciplinar atende diversas áreas da educação, interna e externa ao IFPA.

4.10 O PPC contempla a disciplina de Introdução a Língua Brasileira de Sinais na estrutura curricular do curso, oferecida com uma carga horária de 40h.

4.11 Foi confirmada em visita à Secretaria, consulta ao site da IES e a área do Aluno que as informações acadêmicas, frequência e notas estão disponíveis online. As demais informações o acadêmico tem acesso na forma impressa.

4.13 O curso oferece a disciplina Educação e Meio Ambiente com uma carga horária de 40h.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Tendo realizado as considerações integrantes deste relatório sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, bem como tendo pautado a análise qualitativa nos critérios do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância (fevereiro de 2012), e com base nos documentos e evidências efetivamente apresentados pela IES, considerando sempre que pertinente uma análise sistêmica e global do Curso de Pedagogia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA – Campus Santarém, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO (Peso) - CONCEITO

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica - CONCEITO: 3.1

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutoria – CONCEITO: 3.4

Dimensão 3 – Infraestrutura - CONCEITO: 3.6

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, e os pesos das dimensões para o ato de Reconhecimento de Curso, este Curso Pedagogia apresenta um CONCEITO FINAL 3 equivalendo a um perfil SUFICIENTE de qualidade, o qual atende suficientemente a todos os requisitos para a Reconhecimento de Curso.

CONCEITO FINAL**3**